

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - ALTERA TEMPORARIAMENTE O
DIA DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - CMF/RN

ALTERA TEMPORARIAMENTE O DIA DA
REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE FLORÂNIA/RN, no uso de
suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR o dia da realização das Sessões Ordinárias
semanais que, *excepcionalmente* durante o período compreendido
entre **21 de fevereiro e 30 de abril do corrente ano**, passarão a
ser realizadas às segundas-feiras, com início às 9h (nove horas).

Parágrafo único - Durante o período que as sessões ordinárias
ocorrerem às segundas-feiras, as proposições de autoria dos
Vereadores somente serão incluídas na pauta para leitura ou
deliberação, quando protocoladas na Secretaria Legislativa até às
10h (dez horas) da sexta-feira que antecede a sessão.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
promulgação e publicação, cessando seus efeitos no dia **1º de maio
de 2025**.

Plenário da Câmara de Florânia, em 20 de fevereiro de 2025.

Manoel Pinto Neto - Presidente

Geovani Pereira Cruz - 1º Secretário

Francisco Toscano de Medeiros - 2º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto

Código Identificador: 85083540

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2025.
EDIÇÃO 2097. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>